

Memo. Circular nº 001/2012-NEPPG

Goiânia, 26 de março de 2012

Assunto: Encaminha orientação de como regularizar projeto de pesquisa

Prezado (a) senhor (a),

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação do Hospital das Clínicas da UFG (NP-UFG) comunica que, em 2012, foram feitas mudanças nos trâmites do processo de avaliação dos projetos de pesquisa.

Em virtude da implementação da Plataforma Brasil, uma ferramenta online de registros de pesquisas envolvendo seres humanos voltada para o público em geral e para auxiliar os trabalhos do Sistema - Comitês de Ética em Pesquisa / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CEP/CONEP), os projetos de pesquisa analisados pelo HC-UFG seguirão os seguintes trajetos:

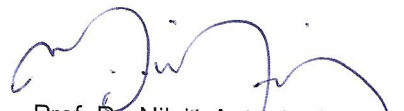
- 1º - Análise pelo Departamento ao qual o projeto está ligado;
- 2º - Análise pelo Núcleo de Pesquisa do HC-UFG;
- 3º - Análise pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do HC-UFG.

Isso significa que, após passarem pela análise e aprovação dos Departamentos, os projetos de pesquisa seguirão para análise do Núcleo de Pesquisa do NP/HC, e não mais para o CEP, como ocorria anteriormente. A aprovação pelo CEP, a partir de agora, se dará em última instância.

Com essas mudanças, os projetos de pesquisas passarão a receber um número de protocolo pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa – **NEP/HC-UFG n. XX/2012** – para sua identificação. O cadastro dos projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPPG) passará a ser feita pelo CEP, e não mais pelo pesquisador.

Para maiores esclarecimentos, procurar o Coordenador do Núcleo de Pesquisa do HC, Prof. Nilzio Antônio da Silva.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Nilzio Antonio da Silva
Coord. do NUPC/HC/UFG